

Processo: TC-005312.989.18-9.

Órgão: Câmara Municipal de Paulínia (CNPJ 45.751.427/0001-60).

Interessados: José Carlos Coco da Silva – Atual Presidente.
Ednilson Cazellato – Presidente à Época.
Advogado (as): Marcelo Pelegrini Barbosa (OAB/SP 199.877) e outros.
Danilo Henrique Macedo de Barros – Substituto.
Advogado (as): Andre Betarello (OAB/SP 371.561).

Assunto: Prorrogação.

De ordem do Exmo. Conselheiro Sidney Estanislau Beraldo, ficam autorizadas, de forma comum às partes, **por 15 (quinze) dias úteis**, as prorrogações de prazos requeridas nos eventos 21, 22 e 23.

Publique-se.

CGC-SEB, 10 de junho de 2019.

WIMERSON DE OLIVEIRA GOMES
ASSESSOR TÉCNICO-PROCURADOR
RESPONSÁVEL PELO CARTÓRIO